Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: ADITIVA	**EMENDA Nº** 21

AUTOR DA EMENDA: **Vereador Parra/PMDB**

ACRESCENTA A SEGUINTE AÇÃO COM SUA RESPECITVA META FÍSICA E FINANCEIRA.

ÓRGÃO: 11. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	**UNIDADE**: 001- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da prática desportiva formal e não formal.	
Descrição da Ação: Incentivar a prática, exclusivamente, do paradesporto no âmbito municipal. **Entidade responsável**: Município de Cascavel. **Tipo**: Atividade **Unidade de Medida**: Atletas. **Ano**: 2018 **Meta Física**: 300 **Valores:** (R$) 40.000,00	

Justificativa: A presente emenda tem a finalidade de garantir na LDO para 2018 ação que possa resgatar a prática de "desporto de participação", desenvolvida ao longo de 17 anos, por meio da iniciação esportiva e eventos anuais de esporte e de lazer para pessoas com deficiência, oferecendo condições para o departamento de lazer cumpri a legislação sobre inclusão das pessoas com deficiência.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2017.

Parra
Vereador/PMDB

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA